



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GU DE FORTALEZA-CE, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA REALIZADA, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 005-SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024, PARA A VAGA DE **CABO ESPECIALISTA TEMPORÁRIO – CET**.

1. ÁREA DE MÚSICO PERCUSSÃO (TÍMPANOS E BUMBO)

a. RESULTADO DOS **CLASSIFICADOS E APTOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª, 3ª E 4ª CHAMADAS REALIZADAS.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	0728122953	RICHARDSON GABRIEL NUNES COSTA	14,50	9,00
2º	0804024608	ANTONIO YAGO VIEIRA ALMEIDA	55,25	2,00
3º	0728204814	WASGTON LIMA ARAUJO	2,00	2,00
4º	0723231502	CLODOALDO DE PAIVA OLIVEIRA JUNIOR	7,15	2,00
5º	0731125444	REINALDO ALVES DE LIMA	10,25	2,00
6º	0805154891	NATANAEL NERES DA MOTA	25,75	2,00
7º	0724154170	DAVI DA SILVA MARQUES	27,75	2,00

b. OS SEGUINTE CANDIDATOS APTOS PODERÃO SER REPOSICIONADOS NA FILA DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL, TENDO EM VISTA TEREM SUAS PONTUAÇÕES REDUZIDAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA - 1ª, 3ª E 4ª CHAMADAS REALIZADAS.

- NÃO HÁ CANDIDATOS NESSA SITUAÇÃO.

ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:

1) O candidato **RICHARDSON GABRIEL NUNES COSTA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso com carga horária mínima de 120 horas era 1,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso Percussão, realizado na Orquestra Eleazar de Carvalho, tendo em vista que o diploma ou certificado apresentado não possuía a informação da carga horária, conforme o item 5.26 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso com carga horária mínima de 80 horas era 1,00 ponto e foi para 00,00 pontos, referente ao curso Percussão Marcial, realizado na Jovem Brigadista de Valor – Corpo de Bombeiros do Ceará, tendo em vista que o curso cadastrado possui a carga horária inferior à carga horária mínima cadastrado na ficha de inscrição realizada pelo candidato, conforme o item 6.3 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Registro na Ordem de Músicos do Brasil era de 3,00 pontos e foi para 00,00 pontos, tendo em vista que não é contemplada no Quadro de Pontuação, conforme o item 6.25 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 14,50 pontos e passou a ter a pontuação final de 9,00 pontos.**

2) O candidato **ANTONIO YAGO VIEIRA ALMEIDA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso com carga horária mínima de 120 horas era 1,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao Curso de Teoria Musical, realizado na Banda Juvenil Luiza Tavora, tendo em vista que o candidato deixou de apresentar o documento comprobatório do referido curso, conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do exercício de atividade profissional era 51,75 pontos e foi para 00,00 pontos, referente a Banda do Piamarta, no período de 01/08/2007 até 30/11/2024, tendo em vista que o candidato deixou de apresentar a cópia dos documentos comprobatórios da experiência profissional, conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 55,25 pontos e passou a ter a pontuação final de 2,00 pontos.**

3) O candidato **CLODOALDO DE PAIVA OLIVEIRA JÚNIOR** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso com carga horária mínima de 30 horas era 0,20 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso Bateria e Percussão, realizado no Festival de Musica de Câmara Centro Sul e Vale do Salgado, tendo em vista que o curso cadastrado possui a carga horária inferior à carga horária mínima cadastrado na ficha de inscrição realizada pelo candidato, conforme o item 6.3 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso com carga horária mínima de 30 horas era 0,20 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso Prática de Conjunto, realizado no Festival de Musica de Câmara Centro Sul e Vale do Salgado, tendo em vista que o curso cadastrado possui a carga horária inferior à carga horária mínima cadastrado na ficha de inscrição realizada pelo candidato, conforme o item 6.3 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do exercício de atividade profissional era 4,75 pontos e foi para 00,00 pontos, referente a Prefeitura Municipal de Maracanaú, no período de 17/11/2021 até 01/07/2023, tendo em vista que não será aceita como comprovação de experiência profissional qualquer trabalho exercido fora dos termos dispostos no Aviso de convocação, conforme o item 6.6 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 7,15 pontos e passou a ter a**

pontuação final de 2,00 pontos.

4) O candidato **REINALDO ALVES DE LIMA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do exercício de atividade profissional era 8,25 pontos e foi para 00,00 pontos, referente a Criart Serviços, no período de 01/10/2021 até 01/07/2024, tendo em vista que somente será considerado e pontuado exercício de atividade profissional estejam diretamente relacionados com a área de formação, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 10,25 pontos e passou a ter a pontuação final de 2,00 pontos.**

5) O candidato **NATANAEL NERES DA MOTA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do exercício de atividade profissional era 23,75 pontos e foi para 00,00 pontos, referente a Igreja Assembleia de Deus Templo Central, no período de 01/09/2016 até 05/08/2024, tendo em vista que não será aceita como comprovação de experiência profissional qualquer trabalho exercido fora dos termos dispostos no Aviso de convocação, conforme o item 6.6 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 25,75 pontos e passou a ter a pontuação final de 2,00 pontos.**

6) O candidato **DAVI DA SILVA MARQUES** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do exercício de atividade profissional era 25,75 pontos e foi para 00,00 pontos, referente a Colégio da Polícia Militar General Edgar Facó, no período de 30/03/2014 até 20/11/2022, tendo em vista que não será aceita como comprovação de experiência profissional qualquer trabalho exercido fora dos termos dispostos no Aviso de convocação, conforme o item 6.6 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 27,75 pontos e passou a ter a pontuação final de 2,00 pontos.**

c. RESULTADO DOS **DECLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª, 3ª E 4ª CHAMADAS REALIZADAS.

NOME COMPLETO	MOTIVO
PAULO DANIEL DA SILVA FREITAS	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
IRISLENE ROCHA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo,

NOME COMPLETO	MOTIVO
	sendo considerado eliminado.
THIAGO FELIPE DE ARAÚJO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ISAAC DE FREITAS SILVA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
MAIKON DE OLIVEIRA VEIGA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
PAULO SILAS DE OLIVEIRA LEONEL	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
LUCAS MESQUITA XIMENES	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
GUILHERME GARCIA DE JESUS BARBOSA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
MAXWELL BEZERRA PASCOAL	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ANTONIO MAGNO TEIXEIRA CUNHA JUNIOR	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
DAMARES ALVES DE ALENCAR	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de

NOME COMPLETO	MOTIVO
	Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
FRANCISCO WELLINGTON CARNEIRO DE CASTRO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
OTACÍLIO NASCIMENTO DOS SANTOS NETO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
BRUNA LARISSA RIBEIRO SILVA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ALESSON DOS SANTOS DA SILVA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
PABLO CAUÃ DA SILVA SANTOS	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
MARCOS VINICIUS SANTOS ALVES	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo,

NOME COMPLETO	MOTIVO
	sendo considerado eliminado.
MATTEUS SANTOS MORENO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
DIONATAN MONTEIRO HERMANY	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
RODRIGO DE OLIVEIRA FLORENCIO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
MAYLSON NOGUEIRA DA SILVA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
THIAGO DOS SANTOS COSTA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ENDERSON RODRIGUES SILVA	O candidato compareceu à atividade, porém não entregou a documentação necessária para a Avaliação Curricular, sendo eliminado, conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.11. O(A) candidato(a) chamado para a Avaliação Curricular/Entrevista deve entregar, pessoalmente, os documentos relacionados, Ficha de Inscrição, GRU e o seu respectivo comprovante de pagamento, bem como os comprovantes de todos os cursos, títulos, publicações e experiências profissionais declarados na Ficha de Inscrição eletrônica.

2. ÁREA DE MÚSICO TROMPETE SÍ BEMOL E CORNETIM EM SIB

a. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS E APTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADA REALIZADA.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
---------------	-----------	---------------	-------------------	-----------------

1º	0802002529	PEDRO HENRIQUE HOLANDA SILVA	31,70	21,20
2º	0721235913	LUIZ CARLOS LIMA DE MONTANHA	12,20	7,70
3º	0804104115	RUTE DE MORAIS GUTS	25,50	1,00

b. OS SEGUINTE CANDIDATOS APTOS PODERÃO SER REPOSICIONADOS NA FILA DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL, TENDO EM VISTA TEREM SUAS PONTUAÇÕES REDUZIDAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA - 1ª CHAMADA REALIZADA.

- NÃO HÁ CANDIDATOS NESSA SITUAÇÃO.

ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:

1) O candidato **PEDRO HENRIQUE HOLANDA SILVA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do exercício de atividade profissional era 10,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, no período de 04/01/2021 até 23/07/2024, tendo em vista que não será aceita como comprovação de experiência profissional qualquer trabalho exercido fora dos termos dispostos no Aviso de Convocação, conforme o item 6.6 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 31,70 pontos e passou a ter a pontuação final de 21,20 pontos.**

2) O candidato **LUIZ CARLOS LIMA DE MONTANHA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Registro na Ordem de Músicos do Brasil era de 3,00 pontos e foi para 00,00 pontos, tendo em vista que não é contemplada no Quadro de Pontuação, conforme o item 6.25 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso Profissionalizante era 1,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso Regência de Banda, realizado no XIX Festival Eleazar de Carvalho, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 12,20 pontos e passou a ter a pontuação final de 7,70 pontos.**

3) O candidato **RUTE DE MORAIS GUTS** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso Técnico era 2,00 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao Curso Técnico de Música Banda de Música Mestre Pixuna, realizado na Prefeitura Municipal de Paracuru, tendo em vista que o candidato deixou de apresentar o documento comprobatório do referido curso, conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do exercício de atividade profissional era 22,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente a Prefeitura Municipal de Paracuru, no período de 02/02/2017 até 04/08/2024, tendo em vista que não será aceita como comprovação de experiência profissional qualquer trabalho exercido fora dos termos dispostos no Aviso de Convocação, conforme o item 6.6 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 25,50 pontos e passou a ter a pontuação final de 1,00 ponto.**

c. RESULTADO DOS **DESCCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADA REALIZADA.

NOME COMPLETO	MOTIVO
HERÁCLITO LOPES DA SILVA JUNIOR	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
EWERTHOM DE OLIVEIRA SIQUEIRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
WILLHENSSON POTIFÁ LOBATO DE SOUSA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
RAY DOUGLAS SILVA CHOLES	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
DEIVID MARQUES CHAGAS	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
GABRIEL DE JESUS	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
EDSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.

3. ÁREA DE AUXILIAR DE MECÂNICA AUTO (GASOLINA E DIESEL)

a. RESULTADO DOS **CLASSIFICADOS** E **APTOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª E 3ª CHAMADAS REALIZADAS.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	718134487	JORLAN PERREIRA LINO	28,00	28,00
2º	722225554	TIAGO LIMA FREITAS	20,75	20,75
3º	718113058	GUILBER DA SILVA FREIRE	21,75	12,00
4º	722143221	RÔMULO SOUSA DOS SANTOS	5,50	5,50

b. OS SEGUINTE CANDIDATOS APTOS PODERÃO SER REPOSICIONADOS NA FILA DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL, TENDO EM VISTA TEREM SUAS PONTUAÇÕES REDUZIDAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA - 1ª E 3ª CHAMADAS REALIZADAS.

- **NÃO HÁ CANDIDATOS NESSA SITUAÇÃO.**

ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:

1) O candidato **GUILBER DA SILVA FREIRE** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso com carga horária mínima de 120 horas era 1,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso MECÂNICO AUTOMOTIVO, realizado na MASTER COOLER PERFORMACE, tendo em vista que o candidato deixou de apresentar o documento comprobatório do referido curso, conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do exercício de atividade profissional era 8,25 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao COMANDO DA MARINHA, no período de 01/03/2015 até 01/12/2017, tendo em vista que somente será considerado e pontuado exercício de atividade profissional estejam diretamente relacionados com a área de formação, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 21,75 pontos e passou a ter a pontuação final de 12,00 pontos.**

c. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª E 3ª CHAMADAS REALIZADAS.

NOME COMPLETO	MOTIVO
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	O (a) candidato (a) não possui ou apresentou a experiência profissional mínima exigida na área de interesse, sendo

	eliminado (a), conforme o item 4.17 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 4.17. Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).
ALISON DE OLIVEIRA ALMEIDA	O (a) candidato (a) não possui ou apresentou a experiência profissional mínima exigida na área de interesse, sendo eliminado (a), conforme o item 4.17 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 4.17. Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).
RONALD BASTOS LIMA DE PAIVA	O (a) candidato (a) não possui ou apresentou a experiência profissional mínima exigida na área de interesse, sendo eliminado (a), conforme o item 4.17 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 4.17. Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).
IVON RAINER MOREIRA DE SOUSA	O (a) candidato (a) não possui ou apresentou a experiência profissional mínima exigida na área de interesse, sendo eliminado (a), conforme o item 4.17 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 4.17. Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).
ANA JULIA SABOIA LIMA	O (a) candidato (a) não possui ou apresentou a experiência profissional mínima exigida na área de interesse, sendo eliminado (a), conforme o item 4.17 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 4.17. Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).
RODRIGO ALVES MOURA	O (a) candidato (a) compareceu à atividade, porém não entregou a documentação necessária para a Avaliação Curricular, sendo eliminado (a), conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.11. O (A) candidato(a) chamado para a Avaliação Curricular/Entrevista deve entregar, pessoalmente, os documentos relacionados, Ficha de Inscrição, GRU e o seu respectivo comprovante de pagamento, bem como os comprovantes de todos os cursos, títulos, publicações e experiências profissionais declarados na Ficha de Inscrição eletrônica.
LUCAS ALESSANDRO MARTINS LIBORIO	O (a) candidato (a) compareceu à atividade, porém não entregou a documentação necessária para a Avaliação Curricular, sendo eliminado (a), conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.11. O(A) candidato(a) chamado para a Avaliação Curricular/Entrevista deve entregar, pessoalmente, os documentos relacionados, Ficha de Inscrição, GRU e o seu respectivo comprovante de pagamento, bem como os comprovantes de todos os cursos, títulos, publicações e experiências profissionais declarados na Ficha de Inscrição eletrônica.
RONALDO ALCANTARA DIAS FILHO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
RAMON RAMIRES DA SILVA COSTA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024:

	6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
FRANCISCO EDSON ALEXANDRE DE ABREU FILHO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
CRISMONTIEL DE LIMA CAVALCANTE	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
DAMIANA FERREIRA MENDES BEZERRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
FRANCISCO EDPOR DE ARAUJO MARINHO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
DIEGO DA SILVA SOUSA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
GUILHERME ADAO PAVANELLO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ESLEY PEREIRA DA SILVA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
MIGUEL DE SANTANA GUERRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ALEXANDRE SHAYLON DA SILVA FIÚZA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do

	Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ALISSON DO NASCIMENTO ROSA DE BRITO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
CLAUDIA OHANA MARIA DA SILVA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
JARDSON DE SOUSA GONÇALVES	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
PAULO RICARDO DA SILVA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ARTHUR JUNIO RESENDE	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
JEOVANE DOS SANTOS NASCIMENTO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.

4. ÁREA DE ELETRICISTA PREDIAL

a. RESULTADO DOS **CLASSIFICADOS E APTOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª, 2ª E 3ª CHAMADAS REALIZADAS.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
---------------	-----------	---------------	-------------------	-----------------

1º	718130070	FRANCISCO PAULO DA CRUZ SILVA	10,00	9,00
2º	718124652	JOSE ALERSON DE FREITAS SILVA	7,00	7,00

b. OS SEGUINTE CANDIDATOS APTOS PODERÃO SER REPOSICIONADOS NA FILA DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL, TENDO EM VISTA TEREM SUAS PONTUAÇÕES REDUZIDAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA - 1ª, 2ª E 3ª CHAMADAS REALIZADAS.

- NÃO HÁ CANDIDATOS NESSA SITUAÇÃO.

ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:

1) O candidato **FRANCISCO PAULO DA CRUZ SILVA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso com carga horária mínima de 80 horas era 1,00 ponto e foi para 00,00 pontos, referente ao curso ELETRICISTA PREDIAL, realizado no INSTITUTO PROMIL, tendo em vista que o curso cadastrado possui a carga horária inferior à carga horária mínima cadastrado na ficha de inscrição realizada pelo candidato, conforme o item 6.3 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 10,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 9,00 pontos.**

c. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª, 2ª E 3ª CHAMADAS REALIZADAS.

NOME COMPLETO	MOTIVO
DIEGO AUGUSTO BAY SILVA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
FRANCISCO ELVYS JERONIMO BEZERRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ALDAIR DENIS DE MORAIS	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.

NOME COMPLETO	MOTIVO
RODRIGO MARIANO PORTO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
JOSÉ PEREIRA VIEIRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
JOAO VICTOR OLIVEIRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
FRANCISCO SERGIO MOURAO DO NASCIMENTO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
RICARDO DO NASCIMENTO GOIANA FILHO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
CAMILA DE JESUS E SOUZA FERNANDES	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
GABRIEL SANTIAGO AGUIAR MOTA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
LEONARDO VICTOR CHAVES DE ASSIS	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
JULIANO THIBES GUEDES	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024:

NOME COMPLETO	MOTIVO
	6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
VINICIUS ROMANCINI RODRIGUES MIGLHORINI	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
WELLINGTON CHAGAS SANTANA SANTOS PINTO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
SÉRGIO THOMPSSOM DA SILVA CASTRO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
LUCIMAR RAMOS PRATES	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
PAULO RUBENS TAVORA TORRES NETO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
DENILZO DO NASCIMENTO PONTES	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ROOSEVELT DASSAIEV DA SILVA CASTRO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
DIEGO PIMENTA DA SILVA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.

NOME COMPLETO	MOTIVO
NAYANE MENEZES CAVALCANTE	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
EMERSON ANDRADE DE OLIVEIRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ANTÔNIO EDGLEISON DE SOUSA FERREIRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
WELTON BERNARDO GOMES	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
LUCIANO RODRIGUES CAVALCANTE	O (a) candidato (a) compareceu à atividade, porém não entregou a documentação necessária para a Avaliação Curricular, sendo eliminado (a), conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.11. O (a) candidato(a) chamado para a Avaliação Curricular/Entrevista deve entregar, pessoalmente, os documentos relacionados, Ficha de Inscrição, GRU e o seu respectivo comprovante de pagamento, bem como os comprovantes de todos os cursos, títulos, publicações e experiências profissionais declarados na Ficha de Inscrição eletrônica.
ADRIANO DA SILVA CARNEIRO	O (a) candidato (a) não possui ou apresentou a experiência profissional mínima exigida na área de interesse, sendo eliminado (a), conforme o item 4.17 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 4.17. Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).
IGOR ALBUQUERQUE SAMPAIO	O (a) candidato (a) não possui ou apresentou a experiência profissional mínima exigida na área de interesse, sendo eliminado (a), conforme o item 4.17 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 4.17. Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).

5. ÁREA DE AUXILIAR DE REFRIGERAÇÃO

a. RESULTADO DOS **CLASSIFICADOS E APTOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª E 2ª CHAMADAS REALIZADAS.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	0722172556	ANDRÉ HONÓRIO DOS SANTOS	28,00	28,00
2º	0801213495	FRANCISLANIO DOS SANTOS SILVA	25,50	25,50
3º	0718200980	IELZO BEZERRA SILVA	8,25	8,25

b. OS SEGUINTE CANDIDATOS APTOS PODERÃO SER REPOSICIONADOS NA FILA DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL, TENDO EM VISTA TEREM SUAS PONTUAÇÕES REDUZIDAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA - 1ª E 2ª CHAMADAS REALIZADAS.

- NÃO HÁ CANDIDATOS NESSA SITUAÇÃO.

ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:

- NÃO HÁ CANDIDATOS NESSA SITUAÇÃO.

c. RESULTADO DOS **DESCCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª E 2ª CHAMADAS REALIZADAS.

NOME COMPLETO	MOTIVO
ITALO BARBOSA DE AZEVEDO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
WESCLEY PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
JEFFERSON DA CRUZ BRANDAO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.

NOME COMPLETO	MOTIVO
ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
FERNANDO ATILA BORGES DE LIMA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
MARCOS MATHEUS DE SOUSA BRITO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
LINDEMBERG NAQUI SOUZA DA SILVA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
NOBERT SILVA PAIVA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
GEOVANNI DIAS DA SILVA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
GLEIBSON REGINALDO DA SILVA GÊMEO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
VALTER KARPGEAN DE SOUSA JERÔNIMO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.

NOME COMPLETO	MOTIVO
JANDERSON MELO DA SILVA LIMA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
WESLEY SANTANA SIDNEY	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
BRENO JEFFERSON GOMES DE ARAUJO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
FRANCISCO BRUNNO MACHADO MARTINS	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
TIAGO SOARES LIMA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ANDERSON MONTEIRO DE ANDRADE	O (a) candidato (a) compareceu à atividade, porém não entregou a documentação necessária para a Avaliação Curricular, sendo eliminado (a), conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.11. O (a) candidato(a) chamado para a Avaliação Curricular/Entrevista deve entregar, pessoalmente, os documentos relacionados, Ficha de Inscrição, GRU e o seu respectivo comprovante de pagamento, bem como os comprovantes de todos os cursos, títulos, publicações e experiências profissionais declarados na Ficha de Inscrição eletrônica.

6. ÁREA DE MOTORISTA CATEGORIA “D” E/OU “E”

a. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS E APTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADA REALIZADA.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	801213039	FABIO JACINTO NUNES DE LIMA	56,75	55,75
2º	718215922	RENER PEREIRA CRUZ	62,45	54,25
3º	730112939	FRANCISCO DENIS SANTOS OLIVEIRA	44,25	42,25
4º	721194370	ENILDO ARAUJO SOUSA	42,50	40,50
5º	802155961	FRANCISCO EMANUEL FERREIRA DE SOUSA	35,50	35,50
6º	726171646	IVANILYSON COSTA SILVA	34,50	34,00

b. OS SEGUINTE CANDIDATOS APTOS PODERÃO SER REPOSICIONADOS NA FILA DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL, TENDO EM VISTA TEREM SUAS PONTUAÇÕES REDUZIDAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA - 1ª CHAMADA REALIZADA.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
802092938	FRANCISCO ALUISIO DA SILVA NETO	29,00	25,00
721183785	JOSE ALBERTO SILVA RODRIGUES	26,35	24,85
728134765	JOSE CARLOS DA SILVA LIMA	38,40	23,90

ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:

1) O candidato **FABIO JACINTO NUNES DE LIMA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso com carga horária mínima de 80 horas era 1,00 ponto e foi para 00,00 pontos, referente ao curso INSTRUTOR DE TRANSITO, realizado no DENATRAN, tendo em vista que o curso cadastrado possui a carga horária inferior à carga horária mínima cadastrado na ficha de inscrição realizada pelo candidato, conforme o item 6.3 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 56,75 pontos e passou a ter a pontuação final de 55,75 pontos.**

2) O candidato **RENER PEREIRA CRUZ** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso CNH Cat “D” era 1,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso OPERADOR DE CARROCERIAS RODOVIARIO G7, realizado na MARCOPOLO S.A, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do

Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso Técnico era 2,00 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso NR20, realizado na SERT SENAT, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso com carga horária mínima de 40 horas era 0,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso ONIBUS G7, realizado na MARCOPOLO S.A, tendo em vista que o candidato deixou de apresentar o documento comprobatório do referido curso, conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso com carga horária mínima de 30 horas era 0,20 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso NR12, realizado na SEST SENAT, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do exercício de atividade profissional era 4,00 pontos e foi para 00,00 pontos, referente a W.M COMERCIO DE CEREAIS LTDA, no período de 01/03/2007 até 22/07/2008, tendo em vista que somente será considerado e pontuado exercício de atividade profissional estejam diretamente relacionados com a área de formação, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 62,45 pontos e passou a ter a pontuação final de 54,25 pontos.**

3) O candidato **FRANCISCO DENIS SANTOS OLIVEIRA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso Profissionalizante era 2,00 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso OPERADOR DE PA ENCHEDEIRA, realizado no MDA – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 44,25 pontos e passou a ter a pontuação final de 42,25 pontos.**

4) O candidato **ENILDO ARAUJO SOUSA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso com carga horária mínima de 120 horas era 1,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso MECÂNICA DE VEICULO DIESEL, realizado no SENAI, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso com carga horária mínima de 40 horas era 0,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso MECÂNICA DESCOMPLICADA, realizado no SEST SENAT, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 42,50 pontos e passou a ter a pontuação final de 40,50 pontos.**

5) O candidato **IVANILYSON COSTA SILVA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso com carga horária mínima de 40 horas era 0,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso ESPECIALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULOS DE TRANSPORTE COLETIVO E DE PASSAGEIROS, realizado no SEST SENAT, tendo em vista que o curso feito só poderá ser cadastrado e pontuado uma única vez, conforme o item 5.29 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 34,50 pontos e passou a ter a pontuação final de 34,00 pontos.**

6) O candidato **FRANCISCO ALUÍSIO DA SILVA NETO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso com carga horária mínima de 120 horas era 1,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso INTENSIVO EM ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR, realizado na EDUCAR – INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso com carga horária mínima de 120 horas era 1,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso SUPORTE BÁSICO DE VIDA, realizado no SAMU 192 FORTALEZA, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso com carga horária mínima de 80 horas era 1,00 ponto e foi para 00,00 pontos, referente ao CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIA, realizado na ANJOS DO RESGATE – C.T.R.A.P.H, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 29,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 25,00 pontos.**

7) O candidato **JOSE ALBERTO SILVA RODRIGUES** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso com carga horária mínima de 120 horas era 1,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso RESPONSÁVEL TÉCNICO, realizado no SEST SENAT, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 26,35 pontos e passou a ter a pontuação final de 24,85 pontos.**

8) O candidato **JOSE CARLOS DA SILVA LIMA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso de Condutor de Veículos de Emergência/Ambulância era 2,00 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso APH SOCORRISTA, realizado na SBATE, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso com carga horária mínima de 40 horas era 0,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso CONDUTOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO, realizado na SEST SENAT, tendo em vista que o curso cadastrado possui a carga horária inferior à carga horária mínima cadastrado na ficha de inscrição realizada pelo candidato, conforme o item 6.3 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso com carga horária mínima de 40 horas era 0,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso CONDUTOR DE VEÍCULOS DE CARGAS INDIVISÍVEIS, realizado na SEST SENAT, tendo em vista que o curso cadastrado possui a carga horária inferior à carga horária mínima cadastrado na ficha de inscrição realizada pelo candidato, conforme o item 6.3 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do exercício de atividade profissional era 11,00 pontos e foi para 00,00 pontos, referente a BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, no período de 02/12/2013 até 11/08/2017, tendo em vista que somente será considerado e pontuado exercício de atividade profissional estejam diretamente relacionados com a área de formação, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia**

obtido a pontuação de 38,40 pontos e passou a ter a pontuação final de 23,90 pontos.

c. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADA REALIZADA.

NOME COMPLETO	MOTIVO
ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
PAULO GABRIEL HENRIQUE FERREIRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ANTONIO MARQUES FREITAS	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
UILIAN VERLY DA SILVA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
FAGNER ARAÚJO FERREIRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
HUGO LEONARDO MARINHO DE MATOS PASSOS	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
JAIR FERREIRA MELO ARRUDA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.

NOME COMPLETO	MOTIVO
JOSE EDMILSON ARAUJO RODRIGUES	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
JOSE NILTON BEZERRA PINHEIRO	O (a) candidato (a) não possui ou apresentou a experiência profissional mínima exigida na área de interesse, sendo eliminado (a), conforme o item 4.17 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 4.17. Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).
ALLAN OLIVEIRA SILVA	O (a) candidato (a) não possui ou apresentou a experiência profissional mínima exigida na área de interesse, sendo eliminado (a), conforme o item 4.17 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 4.17. Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).
ROBSON NASCIMENTO MARINHO	O (a) candidato (a) não possui ou apresentou a experiência profissional mínima exigida na área de interesse, sendo eliminado (a), conforme o item 4.17 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 4.17. Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).

7. ÁREA DE AUXILIAR DE COZINHEIRO

a. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS E APTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª E 2ª CHAMADAS REALIZADAS.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	0804153529	JOSILENE VIANA CORDEIRO	27,50	27,50
2º	0804083301	JOHNATHAN MICHAEL CARVALHO SILVA	34,00	26,50
3º	0718182187	NATANAEL JUSTINO DE SOUZA	15,75	11,25
4º	0801223518	RONALDO DE MORAIS MEDEIROS	13,25	10,25

b. OS SEGUINTEs CANDIDATOS APTOS PODERÃO SER REPOSICIONADOS NA FILA DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL, TENDO EM VISTA TEREM SUAS PONTUAÇÕES REDUZIDAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA - 1ª E 2ª CHAMADAS REALIZADAS.

- NÃO HÁ CANDIDATOS NESSA SITUAÇÃO.

ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:

1) O candidato **JOHNATHAN MICHAEL CARVALHO SILVA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Certificado de Ensino Médio era 2,00 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso ENSINO MÉDIO TÉCNICO, realizado na E.E.M.T.I ROMEU DE CASTRO MENEZES, tendo em vista que o candidato deixou de apresentar o documento comprobatório do referido curso, conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso com carga horária mínima de 80 horas era 1,00 ponto e foi para 00,00 pontos, referente ao curso GASTRONOMIA BÁSICA, realizado na PRIME CURSOS, tendo em vista que o candidato deixou de apresentar o documento comprobatório do referido curso, conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do exercício de atividade profissional era 1,25 pontos e foi para 00,00 pontos, referente a CHURRASCARIA E PIZZARIA PORANGA, no período de 12/12/2018 até 03/06/2019, tendo em vista que o candidato deixou de apresentar a cópia dos documentos comprobatórios da experiência profissional, conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do exercício de atividade profissional era 0,25 pontos e foi para 00,00 pontos, referente a CHURRASCARIA E PIZZARIA PORANGA, no período de 03/06/2019 até 01/07/2019, tendo em vista que somente será considerado e pontuado o exercício de atividade profissional por mês completo (30 dias), conforme o item 5.27 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do exercício de atividade profissional era 3,00 pontos e foi para 00,00 pontos, referente a PADARIA ROMANA INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, no período de 23/10/2017 até 02/11/2018, tendo em vista que somente será considerado e pontuado exercício de atividade profissional estejam diretamente relacionados com a área de formação, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 34,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 26,50 pontos.**

2) O candidato **NATANAEL JUSTINO DE SOUZA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Artigo em Revista Especializada era 1,00 ponto e foi para 00,00 pontos, referente a publicação A TAPIOCA E SEUS BENEFÍCIOS NUTRICIONAIS, publicado na FACULDADE DE TECNOLOGIA INTENSIVO (FATECI), tendo em vista que o candidato deixou de apresentar o documento comprobatório da referida publicação, conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do exercício de atividade profissional era 3,25 pontos e foi para 00,00 pontos, referente a DIVINOS REFEIÇÕES, no período de 01/08/2018 até 16/09/2019, tendo em vista que o candidato deixou de apresentar a cópia dos documentos comprobatórios da experiência profissional, conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do exercício de atividade profissional era 0,25 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao CENTRO EDUCACIONAL CARDEAL ALOISIO LORSCHIEDER, no período de 15/07/2024 até 18/07/2024, tendo em vista que somente será considerado e pontuado o exercício de atividade profissional por mês completo (30 dias), conforme o item 5.27 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 15,75 pontos e passou a ter a pontuação final de 11,25 pontos.**

3) O candidato **RONALDO DE MORAIS MEDEIROS** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso com carga horária mínima de 120 horas era 1,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso FORMAÇÃO DE SOCORRISTA, realizado na SBATE EMERGENCIAS, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso com carga horária mínima de 40 horas era 0,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGÊNCIA, realizado na SEST SENAT, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso com carga horária mínima de 40 horas era 0,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso TRANSPORTE DE CARGAS INDIVISÍVEIS, realizado na SEST SENAT, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024; a pontuação do Curso com carga horária mínima de 40 horas era 0,50 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA, realizado na MR. GUN, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. **O candidato havia obtido a pontuação de 13,25 pontos e passou a ter a pontuação final de 10,25 pontos.**

c. RESULTADO DOS **DECLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª E 2ª CHAMADAS REALIZADAS.

NOME COMPLETO	MOTIVO
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO TAVARES	O (a) candidato (a) não apresentou a certidão de regularidade na justiça eleitoral e/ou na justiça Estadual/Distrital e/ou Federal nas esferas Cível, Militar e Criminal, sendo eliminado (a), conforme o item 4.5 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 4.5. Não possuir processos ou sentenças transitadas em julgado na justiça: Eleitoral, comprovando que está em dia com suas obrigações eleitorais; Estadual/Distrital (Cível, Militar e Criminal) de onde reside; Federal (Cível, Militar e Criminal).
EDUARDO ALVES DE SOUSA	O (a) candidato (a) não possui ou apresentou a experiência profissional mínima exigida na área de interesse, sendo eliminado (a), conforme o item 4.17 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 4.17. Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos no Anexo S para as áreas destinadas ao cargo de Cabo Especialista Temporário (CET).
DOUGLAS DA SILVA PINTO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
AMANDA FRANCIELLE SANTOS DE JESUS	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024:

NOME COMPLETO	MOTIVO
	6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
JOSILDO SILVA COSTA REIS FILHO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
PABLO ADRIANO SILVA DE ARRUDA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
JOÃO HENRIQUE BARROSO NERY	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
FRANCISCO LUCAS SALES SANTIAGO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
GABRIEL DE OLIVEIRA MOREIRA RUFO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ANTONIO HÉLIO DE CARVALHO COSTA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
GILDASIO CARMO DOS SANTOS	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
BRUNO CASTRO DE OLIVEIRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.

NOME COMPLETO	MOTIVO
JORGE LUIS FRANÇA DO NASCIMENTO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
RAFAELLE SIMÕES DE SOUZA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
MURILO PEREIRA DE MELO	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
EDUARDO DE SOUSA FERREIRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
JOAO PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
DIEGO AZEVEDO JUVENAL	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
DHEYMISON COSTA DE LIMA	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
WILLAMYS ALBUQUERQUE ANDRADE	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024: 6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.
ALEX RANDEL ANGNES	O (a) candidato (a) não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado (a), conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024:

NOME COMPLETO	MOTIVO
	6.7 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.

Fortaleza-CE, 5 de setembro de 2024.

DAMIÃO DE FRANÇA BLASKIEVICZ – Maj
Presidente da CSE de Fortaleza CE